



Comprovante de Publicação

Nº: **26952**

Identificação: **3036/2015**

Data/Hora Veiculação: **13/08/2015 16:35**

Data Publicação :
14/08/2015

Ato: **PORTARIA Nº 41.585/2015**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provedimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. ANA CRISTINA ROCCON BRANCO**

Completo

PORTARIA Nº 41.585/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2696 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provedimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome ANA CRISTINA ROCCON BRANCO Mat. 3058 A partir de 27/02/2015 Secretaria SMED Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL509.GER - 13/07/2015 - 10:41:35 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.12 16:06:33 -0300 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Usú